



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

R. Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, 79037-102 - CEP - @cidade_unidade@ - - www.jfms.jus.br

ETP - LEI 14.133/2021 - RES. 587/2023 - JF3R (13254590)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação e justificativa

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bens permanentes classificados como aparelhos e utensílios domésticos e mobiliários em geral, compreendendo, dentre outros, eletrodomésticos, mobiliários corporativos, equipamentos de apoio às atividades administrativas e itens destinados à melhoria da infraestrutura das unidades da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul.

A contratação visa garantir o abastecimento e a reposição patrimonial dos prédios da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso do Sul e de suas Subseções Judiciárias, assegurando condições adequadas de funcionamento dos ambientes institucionais e suporte à execução das atividades finalísticas e administrativas desenvolvidas por magistrados, servidores, colaboradores e demais usuários dos serviços prestados.

Os bens contemplados nesta contratação destinam-se ao atendimento de demandas relacionadas à estruturação e manutenção de ambientes administrativos, gabinetes, salas de atendimento, áreas de convivência, copas, recepções, espaços de reunião, eventos institucionais e ações externas promovidas pela Justiça Federal, incluindo iniciativas de aproximação institucional e ampliação do acesso à Justiça.

A necessidade da contratação encontra respaldo no levantamento interno realizado pela Administração, que demonstrou inexistência de estoque disponível dos materiais pretendidos, encontrando-se atualmente zerado o quantitativo para atendimento das solicitações registradas no sistema SIMAP-WEB. Tal cenário inviabiliza o suprimento imediato das demandas encaminhadas pelas unidades administrativas e jurisdicionais.

Além disso, foram identificadas solicitações formalizadas por meio de e-mails e comunicações internas encaminhadas pelas seções demandantes, indicando necessidade de disponibilização de mobiliários e equipamentos destinados à melhoria das condições de trabalho, ergonomia, conforto ambiental, organização dos espaços e suporte operacional às atividades desenvolvidas.

Adicionalmente, parte dos bens a serem adquiridos possui finalidade de substituição e complementação da infraestrutura existente, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, a necessidade de adequação dos ambientes às condições ergonômicas previstas na legislação aplicável e a busca por maior eficiência operacional, funcionalidade, conforto e padronização dos espaços institucionais.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para a continuidade da prestação jurisdicional e administrativa com qualidade, segurança, eficiência e melhores condições de atendimento ao público interno e externo.

Descrição:

Descrição
Chaleira Elétrica; Capacidade Volumétrica: Mínima de 1,5 litros; Corpo composto em aço inoxidável; Base térmica destacável (independente da jarra), antiderrapante, com sistema de rotação de 360 graus e compartimento para armazenamento/porta-fio; Sistema de segurança com desligamento automático programado para agir assim que a água atingir o ponto de ebulição (100°C); Sistema de proteção contra superaquecimento e funcionamento a seco (não permite ligar ou desliga automaticamente se estiver sem água); Luz indicadora de funcionamento (LED ou lâmpada piloto) que permanece acesa enquanto a água estiver em processo de aquecimento; Tampa com trava de segurança mecânica para evitar aberturas acidentais durante o manuseio ou despejo de água quente; 127 Volts; Potência Adequada: Compatível com a voltagem para garantir aquecimento rápido (mínimo de 1000W para 127V); O equipamento deve possuir, obrigatoriamente, o selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado no produto ou na embalagem. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Frigobar; Cor: Branco; Capacidade Volumétrica Total: 124 litros (admitindo-se variação de ± 4 litros); Tensão Elétrica (Voltagem): 127 Volts / 60 Hz; Eficiência Energética: Classificação A (ou superior) no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO); Tipo de Degelo: Cycle Defrost ou Frost Free; Controle de Temperatura: Termostato interno regulável com no mínimo 5 (cinco) níveis de intensidade; Configuração Interna Mínima: Compartimento de congelador; Prateleiras internas removíveis e reguláveis para otimização do espaço; Gaveta inferior para conservação de alimentos/frutas; Compartimentos na porta para garrafas de até 2 litros e pequenos volumes; Aspectos Construtivos e Design: Porta reversível (permitindo abertura para a direita ou para a esquerda, conforme layout do ambiente); Pés niveladores reguláveis para estabilização em pisos irregulares; Iluminação interna; Gás refrigerante ecológico, livre de CFC (Clorofluorcarbono), atendendo às normas ambientais vigentes. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Refrigerador(Geladeira); Cor: Branco; Configuração: Tipo Duplex (02 portas), com compartimento de refrigerador na parte inferior e freezer na parte superior; Capacidade Volumétrica Líquida Total: Mínima de 410 litros (admitindo-se variação de até +20 litros); Tensão Elétrica (Voltagem): 127 Volts / 60 Hz; Tecnologia de Degelo: Frost Free; Eficiência Energética e Sustentabilidade: Classificação A (ou superior / A+++ no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO), atestando o menor consumo de energia possível; Uso de gás refrigerante ecológico (livre de CFC - Clorofluorcarbono); Controle de Temperatura: Pannel eletrônico externo ou termostato interno regulável com múltiplos níveis de intensidade; Configuração Interna Mínima: Refrigerador: Prateleiras de vidro temperado ou material de alta resistência, removíveis e reguláveis; gavetão para legumes e frutas; compartimentos na porta para garrafas de até 2 litros e condimentos; Freezer: Prateleiras ou nichos para organização interna; compartimento de congelamento rápido; formas de gelo; Aspectos Construtivos: Pés niveladores reguláveis, dotados de rodízios; Iluminação interna (preferencialmente em LED) no compartimento do refrigerador; Sistema de vedação nas portas de alta durabilidade; Selo compulsório de conformidade e segurança do INMETRO fixado no equipamento. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Umidificador; Capacidade do Reservatório: Mínima de 2 litros (admitindo-se variação de ± 500 ml); Tensão Elétrica (Voltagem): 127 Volts / 60 Hz (ou bivolt automático); Controle de Névoa: Regulador de intensidade de névoa (analógico ou digital); Autonomia: Funcionamento contínuo mínimo de 8 (oito) horas na potência máxima, garantindo cobertura para todo o período de expediente padrão; Sistemas de Segurança: Desligamento Automático; Luz indicadora de reservatório vazio (LED de alerta); Aspectos Construtivos: Direcionador de névoa (bico) giratório ou ajustável em 360 graus; Reservatório de água transparente ou com visor de nível visível; Baixo consumo de energia elétrica; Selo compulsório de segurança do INMETRO gravado no produto ou na embalagem. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Ventilador de coluna (tipo pedestal) com altura regulável; Cor: Preto; Dotado de hélice com 06 (seis) pás; 127 Volts / 60 Hz (ou bivolt automático); Mínimo de 03 (três) velocidades ajustáveis (mínima, média e máxima); Oscilação Horizontal: Sistema automático de oscilação lateral (mínimo de 80°), com botão de ativação/desativação mecânico ou eletrônico; Inclinação Vertical: Regulagem manual de inclinação vertical (para cima e para baixo), com sistema de trava segura; Ajuste de Altura: Coluna telescópica regulável por meio de trava; Grade frontal e traseira removíveis para limpeza, fabricadas em material plástico de alta resistência ou metal tratado contra corrosão; Espaçamento das grades em conformidade com as normas de segurança vigentes (proteção contra o toque acidental dos dedos nas pás); Base de sustentação com formato estável (circular, em cruz ou quadrada), dotada de pés antiderrapantes para evitar quedas e trepidações durante a operação; Classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO), atestando alta eficiência de vazão de ar e baixo consumo de energia; Certificação: Selo compulsório de segurança e eficiência energética do INMETRO/Procel gravado no produto ou na embalagem. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Ventilador de mesa (tipo portátil/bancada); Cor: Preto; Dotado de hélice com 06 (seis) pás; Diâmetro Nominal da Grade: Mínimo de 30 cm e máximo de 40 cm; Tensão Elétrica (Voltagem): 127 Volts / 60 Hz (ou bivolt automático). Controle de Velocidade: Mínimo de 03 (três) velocidades ajustáveis (mínima, média e máxima); Sistemas de Ajuste e Movimentação :Oscilação Horizontal: Sistema automático de oscilação lateral (mínimo de 80°), com botão de acionamento; Inclinação Vertical: Regulagem manual de inclinação vertical (para cima e para baixo), com sistema de trava segura; Grade frontal e traseira removíveis, fabricadas em polímero de alta resistência ou metal tratado contra corrosão; Espaçamento das grades em estrita conformidade com as normas de segurança vigentes (proteção contra o toque acidental dos dedos nas pás); Base de sustentação plana, estável, dotada de pés antiderrapantes para evitar trepidações, deslocamentos ou quedas sobre as mesas e bancadas de trabalho; Alça integrada na parte traseira ou na grade para facilitar o transporte manual seguro; Eficiência Energética: Classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO); Certificação: Selo compulsório de segurança e eficiência energética do INMETRO/Procel gravado no produto ou na embalagem. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Televisor de 50" (cinquenta polegadas); tipo Smart TV; alimentação Bivolt; Tecnologia do Painel: LED, DLED ou superior; Resolução de Imagem: FHD; Sistema Operacional (Smart TV): Sistema interativo integrado com loja de aplicativos corporativos e de streaming; navegador de internet (web browser) compatível com sistemas operacionais Windows, Android e iOS; Conectividade Sem Fio: Wi-Fi integrado; Bluetooth integrado (para conexão de periféricos como mouses, teclados e caixas de som); Conexões Físicas Mínimas (Interfaces):Mínimo de 03 (três) entradas HDMI (sendo pelo menos uma delas com suporte a ARC/eARC).Mínimo de 01 (uma) entrada USB para reprodução de arquivos multimídia.Mínimo de 01 (uma) entrada de Rede LAN (RJ-45) para conexão de internet via cabo.01 (uma) saída de áudio digital (óptica).Sistema de Áudio: Alto-falantes integrados com potência mínima total de 20W RMS e suporte a decodificação de áudio digital (como Dolby Digital ou equivalente).Alimentação Elétrica: Bivolt Automático (100V a 240V ~ 50/60 Hz). Acompanha base de mesa (pés de apoio) original de fábrica.Acompanha controle remoto com pilhas inclusas e cabo de alimentação regulamentado no padrão brasileiro (NBR 14136). Eficiência Energética: Classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO). Certificação: Selo compulsório de segurança do INMETRO e homologação da ANATEL para os módulos de comunicação sem fio (Wi-Fi/Bluetooth).
Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Armário de Cozinha, Estrutura e Material: Corpo, portas, gavetas e prateleiras confeccionados integralmente em chapa de aço carbono de alta qualidade, com espessura adequada para garantir estabilidade estrutural e suportar carga pesada sem deformação.Configuração:Mínimo de 06 (seis) portas com dobradiças metálicas reguláveis. Mínimo de 03 (três) gavetas equipadas com corrediças metálicas (preferencialmente telescópicas), garantindo deslizamento suave, seguro e sistema limitador de abertura.Tratamento de Superfície e Acabamento:Tratamento prévio antiferruginoso e desengraxante. Pintura final eletrostática a pó (epóxi/poliéster), com cura em estufa de alta temperatura, garantindo resistência a riscos, impactos, umidade e produtos de limpeza domésticos.Componentes e Acessórios:Puxadores: Fabricados em material de alta resistência (plástico injetado metalizado, alumínio ou aço), com design ergonômico e fixação firme.Pés reguláveis em plástico de alta resistência ou metal com sapatas plásticas, permitindo o perfeito nivelamento do móvel em pisos irregulares e evitando o contato direto do aço com a umidade do piso.Prateiras Internas: Fixas ou reguláveis, posicionadas de forma a otimizar a organização de utensílios domésticos e mantimentos.Dimensões Aproximadas:Altura mínima: 1,90 m.Largura mínima: 1,05 m.Profundidade mínima: 0,40 m nas gavetas/balcão inferior e 0,28 m nos armários aéreos. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Bicicletário modular de chão, modelo horizontal (tipo calha, "escorredor de pratos" ou similar de mercado), que permita o encaixe e a parada segura do pneu dianteiro ou traseiro da bicicleta.Capacidade de Vagas: 03 espaços por módulo, garantindo espaçamento mínimo adequado entre as bicicletas para evitar colisões ou danos aos guidões e pedais durante o uso simultâneo.Material de Fabricação: Estrutura robusta confeccionada integralmente em tubos ou barras de aço carbono ou aço galvanizado de alta resistência mecânica, com espessura de chapa adequada para suportar impactos e tentativas de vandalismo.Tratamento de Superfície e Proteção contra Corrosão:Considerando a instalação em ambientes externos ou semi-abertos sujeitos a intempéries (chuva, sol e umidade), a estrutura deve possuir, obrigatoriamente, tratamento antiferrugem (galvanização a fogo, zincagem ou fosfatização).Revestimento final em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) com cura em estufa, de alta durabilidade, resistente a raios UV e riscos.Sistema de Fixação: Base dotada de perfurações de fábrica adequadas para a fixação rígida e obrigatória ao chão (piso de concreto ou asfalto), por meio de parafusos sextavados e buchas de expansão metálicas (tipo parabol) ou de nylon de alta performance.Segurança e Ergonomia:Design que permita ao usuário prender o quadro e/ou a roda da bicicleta à estrutura utilizando cadeados, cabos de aço ou travas do tipo U-lock.Ausência de arestas cortantes, rebarbas de solda ou cantos vivos que possam danificar as bicicletas ou lesionar os usuários.Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Bicicletário modular de chão, modelo horizontal (tipo calha, "escorredor de pratos" ou similar de mercado), que permita o encaixe e a parada segura do pneu dianteiro ou traseiro da bicicleta.Capacidade de Vagas: 05 espaços por módulo, garantindo espaçamento mínimo adequado entre as bicicletas para evitar colisões ou danos aos guidões e pedais durante o uso simultâneo.Material de Fabricação: Estrutura robusta confeccionada integralmente em tubos ou barras de aço carbono ou aço galvanizado de alta resistência mecânica, com espessura de chapa adequada para suportar impactos e tentativas de vandalismo.Tratamento de Superfície e Proteção contra Corrosão:Considerando a instalação em ambientes externos ou semi-abertos sujeitos a intempéries (chuva, sol e umidade), a estrutura deve possuir, obrigatoriamente, tratamento antiferrugem (galvanização a fogo, zincagem ou fosfatização).Revestimento final em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) com cura em estufa, de alta durabilidade, resistente a raios UV e riscos.Sistema de Fixação: Base dotada de perfurações de fábrica adequadas para a fixação rígida e obrigatória ao chão (piso de concreto ou asfalto), por meio de parafusos sextavados e buchas de expansão metálicas (tipo parabol) ou de nylon de alta performance.Segurança e Ergonomia:Design que permita ao usuário prender o quadro e/ou a roda da bicicleta à estrutura utilizando cadeados, cabos de aço ou travas do tipo U-lock.Ausência de arestas cortantes, rebarbas de solda ou cantos vivos que possam danificar as bicicletas ou lesionar os usuários. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Cadeira Executiva do Tipo Diretor, Modelo e Categoria: Cadeira giratória tipo Diretor, com espaldar médio (altura média do encosto).Assento e Encosto (Concha):Estrutura interna de suporte fabricada em madeira compensada resinada multilaminada ou chapa de polímero de alta resistência.Estofamento em espuma injetada de poliuretano (PU) de alta resiliência, com densidade mínima de 50 kg/m³, moldada anatomicamente para garantir conforto e evitar deformações com o uso contínuo.Revestimento:Integralmente revestida em tecido sintético impermeável (tipo curvin/courvin) de alta qualidade e resistência ao atrito.Acabamento com costura reforçada e bordas arredondadas para não prender a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário.Ergonomia e Mecanismos de Regulagem (Conformidade NR-17):Sistema de Regulagem de Altura: Pistão a gás pneumático (Classe 3 ou superior) para ajuste suave da altura do assento em relação ao solo, dotado de capa telescópica protetora.Mecanismo de Reclinação: Mecanismo do tipo Relax ou contato permanente, com sistema de travamento na posição de trabalho operativa e regulagem de tensão do balanço.Apoio de Braços:Par de braços fixos ou com regulagem de altura, fabricados em poliuretano injetado ou polímero de alta resistência, com alma interna de aço.Base e Rodízios:Estrela/Base: Base giratória de 05 (cinco) hastes, fabricada em aço com capa de polímero injetado ou em nylon de engenharia reforçado com fibra de vidro, garantindo estabilidade contra tombamentos.Rodízios: Rodízios de duplo giro (duplo rodado) em nylon com banda de rodagem em poliuretano (rodízios anti-risco/macios), adequados para uso em pisos frios ou carpetes, sem causar danos ou ruídos excessivos.Capacidade de Carga: Suporte de peso estático e dinâmico para usuários de no mínimo 120 kg.Cor do Revestimento e Estrutura:Preto. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Cadeiras de Escritório Tipo Presidente (Para Magistrados),Cadeira giratória ergonômica tipo Presidente, com espaldar alto (apoio completo para a região lombar, torácica e apoio de cabeça integrado ou regulável).Assento e Encosto (Concha):Estrutura interna de suporte fabricada em madeira compensada resinada multilaminada ou chapa de polímero de engenharia de alta resistência mecânica.Estofamento em espuma injetada de poliuretano (PU) de alta resiliência, com densidade mínima de 50 kg/m³, moldada anatomicamente com densidade controlada para evitar deformações sob uso contínuo e prolongado. Revestimento: Integralmente revestida em tecido sintético impermeável (tipo curvin/courvin) de alta qualidade. Ergonomia e Mecanismos de Regulagem (Conformidade NR-17): Sistema de Regulagem de Altura: Pistão a gás pneumático (Classe 4, reforçado). Mecanismo de Reclinação Avançado: Mecanismo do tipo Sincronizado ou Multibloco. Apoio Lombar: Encosto com curvatura ergonômica pronunciada para perfeito suporte da região lombar (preferencialmente com regulagem de altura ou profundidade). Apoio de Braços:Par de braços com regulagem de altura e posicionamento, com apoios superiores macios (PU injetado).Base e Rodízios:Estrela/Base: Base giratória de 05 (cinco) hastes, fabricada em alumínio polido ou aço cromado de alta resistência, garantindo estabilidade absoluta contra tombamentos. Rodízios: Rodízios de duplo giro (duplo rodado) com banda de rodagem em poliuretano (rodízios anti-risco/macios/PU), adequados para uso em pisos frios, porcelanatos ou carpetes, sem causar danos ou ruídos.Capacidade de Carga: Suporte de peso estático e dinâmico para usuários de no mínimo 120 kg (preferencialmente até 130 kg).Cor do Revestimento e Estrutura: Revestimento Preto com base em alumínio polido/cromado). Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Mobiliário para copa/cozinha (conjunto de mesa e cadeiras); Formato do tampo: Retangular.Dimensões mínimas do tampo: comprimento entre 1,40 m e 1,60 m; largura entre 0,75 m e 0,90 m; altura padrão de 0,75 m. Material do tampo: Pedra natural polida com espessura mínima de 20 mm e bordas com acabamento bisotado ou arredondado para segurança. Estrutura de sustentação: Confeccionada em tubos de aço carbono de alta resistência, com parede interna reforçada para suportar o peso do tampo de pedra. Tratamento antiferrugem: Proteção de superfície por meio de tratamento químico anticorrosivo (fosfatização/decapagem). Acabamento da estrutura: cromado de alta aderência e resistência a riscos. Base dos pés: Ponteiras ou sapatas em polímero injetado (plástico/nylon) para evitar o contato direto do metal com o piso e prevenir riscos ou oxidação.2. Cadeiras (06 unidades por conjunto); Estrutura: Confeccionada em tubos de aço carbono de alta resistência, integrada (monobloco ou soldada eletronicamente por processo MIG/MAG), garantindo estabilidade estrutural para uso contínuo corporativo.Tratamento e acabamento: Mesma proteção anticorrosiva e acabamento (pintura epóxi ou cromado) especificados para a base da mesa, garantindo a padronização estética do conjunto.Assento: Almofadado, estruturado em base interna de madeira compensada ou MDF de alta densidade, revestido com espuma injetada ou laminada de poliuretano (PU) de alta resiliência (densidade mínima de D-28 a D-33).Revestimento do assento: Material impermeável de fácil higienização, como material sintético, resistente ao uso severo em copas.Encosto: Ergonômico, podendo ser aramado/tubular em aço ou também almofadado com o mesmo revestimento do assento.Base dos pés: Dotada de ponteiras plásticas/nylon de alta resistência em todos os pés para proteção do piso. O mobiliário deve apresentar cantos arredondados, ausência de rebarbas, soldas aparentes cortantes ou superfícies ásperas que possam causar acidentes.Estabilidade: O conjunto deve apresentar estabilidade estática e dinâmica completa quando montado e posicionado em piso plano. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Quadro de Avisos Coletivo: Tipo de fixação: De parede (sobrepôr), acompanhado de kit completo para instalação buchas e parafusos compatíveis.Estrutura/Moldura: Confeccionada em perfil de alumínio anodizado com tratamento anticorrosivo (fosfatização). Painel interno de aviso: Superfície interna de alta durabilidade que permita a fixação de papéis. Cortiça natural de alta densidade revestida por feltro (para uso com alfinetes).Portas de fechamento: Portas de de correr, confeccionadas em vidro temperado de segurança, com espessura mínima de 4 mm, garantindo total transparência e resistência a impactos.istema de segurança: Fechadura metálica tipo vitrine (ou cilindro com trava), acompanhada de no mínimo 02 (duas) chaves, para controle de acesso.Fundo do quadro: Chapa de MDF, MDP ou isolante acústico/térmico que garanta a rigidez estrutural do conjunto e impeça o empenamento. O vidro deve obrigatoriamente atender à norma ABNT NBR 14698 (Vidro Temperado), garantindo que, em caso de quebra, o material se fragmente em pequenos pedaços menos cortantes. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Quadro branco, Tipo de fixação: De parede (sobrepôr), acompanhado de kit completo com suportes, parafusos e buchas adequados para instalação.Superfície de escrita: Chapa de alta densidade (MDF ou equivalente) com revestimento melamínico ou película vitrificada na cor branca, brilhante, com acabamento homogêneo e resistente a manchas. Moldura: Confeccionada em alumínio anodizado ou aço galvanizado com tratamento anticorrosivo. Porta-canetas/Apagador: Calha horizontal integrada ou fixável na base inferior do quadro, confeccionada no mesmo material da moldura (alumínio ou aço), com cantos protegidos para evitar acidentes. 2. Apagador (01 unidade) Estrutura: Corpo ergonômico confeccionado em plástico injetado (poliuretano/ABS) ou madeira leve. Base de apagamento: Feltro ou material texturizado de alta densidade, macio, com excelente capacidade de absorção e que não risque a superfície do quadro. 3. Conjunto de Pincéis Marcadores (01 conjunto de 04 unidades)Tipo: Marcadores específicos para quadro branco (não permanentes).Composição do conjunto: 04 (quatro) cores distintas, sendo as cores: Azul, Preta, Vermelha e Verde.Ponta: Fibra acrílica de alta resistência (formato redondo ou ogival), com escrita macia e traço bem visível (espessura média entre 2 mm a 4 mm).Tinta: À base de álcool, de secagem rápida, odor suave e de fácil remoção a seco (apagável apenas com o feltro do apagador, sem necessidade de solventes químicos).Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Estação de trabalho angular em formato de "L", composta por tampo único, formando um ângulo de 90° graus, sem divisórias ou biombo divisores sobre a mesa.Dimensões Nominais Aproximadas:Largura/Extensão Direita: 140 cm.Largura/Extensão Esquerda: 140 cm.Altura Total: Fixa em 74 cm (em estrita conformidade com os padrões ergonômicos corporativos e a NR-17).Profundidade das Laterais (Mesa): Mínima de 60 cm em ambas as extremidades para garantir área de trabalho útil adequada.(Nota: Admite-se variação de até ± 2 cm nas dimensões de largura e profundidade mantendo-se fixa a altura de 74 cm).Tampo Superior:Confeccionado em MDP (Painel de Partículas de Média Densidade) ou MDF (Painel de Fibras de Média Densidade), com espessura acabada de 2,5 cm (25 mm).Revestimento das duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), antirreflexo, resistente ao desgaste, riscos e impactos leves.Acabamento das bordas visíveis em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 1 mm, colada pelo sistema hotmelt, com cantos arredondados (sem cantos vivos).Estrutura de Sustentação e Pernas:Pés/Laterais confeccionados em painel de MDP/MDF (mínimo de 18 mm ou 25 mm de espessura) ou estrutura metálica tubular em aço tratada contra corrosão e com pintura eletrostática a pó.Dotada de saia/painel de travamento frontal (painel de recato) sob o tampo, garantindo a estabilidade estrutural do móvel e a privacidade do usuário.Sistema de pés niveladores reguláveis integrados à base para correção de eventuais irregularidades do piso.Passagem de Cabos:Presença de calhas ou furações passacabos dotadas de tampas plásticas ou metálicas removíveis no tampo, permitindo o direcionamento discreto e seguro da fiação de computadores, monitores e telefonia.Cor do Acabamento:Tampo na cor Cinza Cristal. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Gaveteiro corporativo, para estação de trabalho (item 16), volante com rodízios. Dimensões: Altura total de 70 cm (considerando a base/rodízios), com largura e profundidade entre 40 a 50 cm de largura e 45 a 60 cm de profundidade).Tampo superior: Confeccionado em MDF ou MDP com espessura nominal mínima de 25 mm (2,5 cm).Estrutura e corpo: Laterais, base e frentes das gavetas em MDF ou MDP com espessura mínima de 15 mm, com revestimento melamínico de alta pressão (BP) antirreflexo. Bordas: Acabamento em fita de PVC ou ABS de alto impacto, colada por processo de fusão térmica, com espessura mínima de 1 mm nas partes aparentes. Gavetas: Quantidade de 03 (três) gavetas simples de igual tamanho. Corrediças: Telescópicas em aço, com esferas e deslizamento suave, que permitam a abertura total das gavetas com segurança. Sistema de fechamento: Fechadura com travamento simultâneo (chaveamento central) para todas as gavetas, acompanhada de no mínimo 02 (duas) chaves (preferencialmente articuladas/escamoteáveis). Puxadores: Tipo alça ou embutidos, confeccionados em material resistente (metal com tratamento anticorrosivo ou polímero de alta resistência). Base: Mínimo de 04 (quatro) rodízios duplos de nylon ou poliuretano (anti-risco), com trava de freio em pelo menos dois deles. Normas Técnicas: Fabricação em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis a móveis de escritório, especialmente a ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.
Sofá namorada de dois lugares, (assentos lineares integrados).Dimensões externas aproximadas: Largura total entre 1,20 m e 1,50 m; Profundidade total entre 0,70 m e 0,85 m; Altura total entre 0,75 m e 0,90 m. Estrutura interna: Confeccionada em madeira devidamente tratada, imunizada contra pragas e seca em estufa, com reforços estruturais. Estofamento (Espuma):Assento: Espuma de poliuretano de alta resiliência, com densidade mínima entre D-28 e D-33. Encosto e Braços: Espuma de poliuretano com densidade mínima entre D-23 e D-26, proporcionando conforto ergonômico. Revestimento: Material sintético impermeável de alta resistência, tipo Courvin, na cor preta. O material deve possuir toque macio, resistência a rasgos e facilidade de limpeza/higienização com álcool 70% ou sabão neutro.Pés: Confeccionados em madeira maciça com acabamento em verniz). Devem possuir tratamento contra umidade e sapata/feltro protetor na base inferior para evitar riscos no piso. Acabamento: Costuras duplas alinhadas, com linhas de alta resistência, sem fios soltos, rugas excessivas no tecido ou falhas de tensionamento do revestimento. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Poltronas para o sofá namoradeira (item 18), Capacidade: 01 (um) assento individual .Dimensões aproximadas: Largura total externa entre 0,70 m e 0,90 m; profundidade total externa entre 0,70 m e 0,85 m; Confeccionada em madeira devidamente imunizada contra insetos (cupins) e micro-organismos. Estofamento (Espuma): Assento: Espuma de poliuretano de alta resiliência, em bloco único ou injetado, com densidade mínima de D-28 a D-33. Encosto e Braços: Espuma de poliuretano com densidade mínima de D-23 a D-26, garantindo conforto e adequada ergonomia. Revestimento: Material sintético impermeável de alta resistência (tipo courvin), com espessura adequada para alto fluxo corporativo, na cor preta, com costuras industriais reforçadas, superfícies perfeitamente esticadas, sem rugas, pregas ou rebarbas aparentes. Pés/Base de sustentação: Pés fixos confeccionados em madeira maciça torneada ou usinada, com acabamento em verniz poliuretano (PU) de alta resistência (cor idêntica à do sofá namoradeira licitado em conjunto). Devem possuir sapatas de proteção ou feltros na base para evitar riscos e danos aos pisos (cerâmicos, vinílicos ou granito) do órgão. O revestimento deve ser totalmente impermeável, permitindo a assepsia frequente com pano úmido e sabão neutro sem desbotar, ressecar ou descascar. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.

Para atendimento da necessidade identificada, faz-se necessária a aquisição de **equipamentos novos, sem uso anterior**, não sendo admitidos equipamentos reconicionados, remanufaturados, usados ou com componentes previamente utilizados, de forma a assegurar desempenho adequado, maior vida útil, confiabilidade operacional, cobertura integral da garantia e redução de riscos de falhas prematuras.

2. Contratação de menor complexidade - Adoção ou não do ETP simplificado

Os itens se enquadram no perfil de menor complexidade, porque são compras de pequeno vulto, com valor estimado individual dos itens inferior ao limite de R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Deste modo, a contratação está enquadrada como de menor complexidade, conforme previsto no art. 13, § 2.º, inciso I da Resolução PRES 587/2023, a seguir transcrito:

Art. 13. Nas contratações de menor complexidade, o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, II, V, VI, VII e XII do caput artigo 12.

§ 1.º A área requisitante deverá caracterizar a menor complexidade da contratação para utilizar o ETP nos moldes previstos no caput.

§ 2.º São consideradas de menor complexidade as contratações enquadradas em alguma das hipóteses seguintes, entre outras, a depender de justificativa técnica da área requisitante de cada unidade gestora:

I - contratações cujo valor estimado seja inferior ao disposto no art. 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021;

3. Levantamento de mercado

Não se aplica, pois a contratação é de menor complexidade.

4. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Não se aplica, pois a contratação é de menor complexidade.

4.1. Análise do ciclo de vida do objeto

A análise do ciclo de vida do objeto não foi realizada para esta contratação, uma vez que está pendente a regulamentação prevista art. 34, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o que impossibilita a adoção de parâmetros objetivos para a referida análise.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação, com a definição de cada bem como um item distinto, justifica-se pelo fato de cada produto a ser adquirido possuir características, finalidades e especificações próprias, o que permite sua contratação de forma independente, sem prejuízo da unidade técnica do objeto. O parcelamento contribui para ampliar a competitividade, possibilitando a participação de um número maior e mais diversificado de fornecedores especializados em cada tipo de bem.

Entretanto, excepcionalmente, alguns itens serão contratados de forma agrupada, em razão da necessidade de manutenção da padronização estética, compatibilidade funcional, uniformidade construtiva e garantia de integração entre os componentes que compõem uma mesma solução mobiliária.

Nesse sentido:

a) Estação de trabalho angular e gaveteiro corporativo: deverão compor lote único, tendo em vista que o gaveteiro foi dimensionado para utilização integrada à estação de trabalho, exigindo compatibilidade de medidas, alinhamento visual, padrão de acabamento, tonalidade, materiais, ergonomia e integração física ao mobiliário principal. A aquisição separada poderá resultar em incompatibilidades dimensionais e estéticas, comprometendo a funcionalidade, a organização dos ambientes e a padronização do mobiliário institucional.

b) Sofá namoradeira e poltronas: deverão compor lote único, considerando que constituem conjunto mobiliário destinado ao mesmo ambiente institucional, cuja utilização pressupõe identidade visual, compatibilidade de revestimentos, tonalidade, acabamento, dimensões e padrão construtivo. O fornecimento por fabricantes distintos poderá ocasionar divergências de cor, textura, conforto, proporções e qualidade dos materiais, comprometendo a harmonia estética e a uniformização dos espaços.

5.1. Critério de adjudicação da contratação

A adjudicação será por item e por grupo, conforme justificativa acima.

6. Requisitos da contratação e grupo

6.1. Compras compartilhadas. Avaliar o cabimento.

Em atendimento ao art. 19 da Resolução CNJ nº 347/2020, foi consultado o Plano de Contratações Compartilhadas Anual de 2026, <https://app.powerbi.com/view?eeyJrIjoiN2ExMjk3NTltZDgwNi00ZDdjLTgyN2MtYmJmMjVhYzdiNjBjIiwidCI6IjQ1NjM1N2JmLTAxMmYtNDhlNy1iYTNhLTUwODUzMTRjNjA3YiJ9&pageName=bd>, no qual não foi localizada disponibilização de Ata de Registro de Preços para os materiais que se pretende adquirir, no âmbito das contratações disponíveis no Judiciário Federal.

Ademais, não se mostra adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente contratação, tendo em vista que a aquisição possui quantitativos previamente definidos e estimativa de consumo suficientemente conhecida, não havendo necessidade de fornecimento parcelado sob demanda.

6.2. Sustentabilidade. Indicar quais os critérios de sustentabilidade devem ser atendidos, se houver.

6.2.1. Serão adotados os critérios previstos na Instrução Normativa SEGES nº 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, especialmente art. 5º, incisos I, II, III:

a1) Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

a2) Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

a3) Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.2.2. Aplicam-se, ainda, os critérios específicos de sustentabilidade previstos na descrição técnica dos itens.

6.2.3. Catálogo de Materiais Sustentáveis (CATMAT Sustentável).

Não há "CATMAT sustentável" para os bens que se pretende adquirir.

6.2.4. Quando aplicável, deve-se descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos (art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021).

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica e geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens. Assim, serão exigidas as questões constantes do subitem 6.2 e observância dos critérios ambientais específicos constantes da descrição técnica de cada item, quando cabíveis.

6.3. Definir e justificar se a contratação é de natureza contínua ou não.

A presente contratação possui natureza não continuada, uma vez que seu objeto consiste na aquisição de bens permanentes, destinada ao atendimento de necessidade específica e delimitada da Administração, mediante entrega integral dos itens contratados, sem previsão de execução continuada, manutenção contratual permanente ou fornecimento sucessivo.

6.4. Indicação de marcas ou modelos: Avaliar o cabimento.

Não é necessária indicação.

6.5. Vedação de contratação de marca/produto: Avaliar o cabimento.

Não há, na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - SJMS, processo administrativo vedando aquisição de marca.

6.6. Exigência de amostra, exame de conformidade ou prova de conceito: Avaliar a necessidade.

Não há necessidade de amostra.

6.7. Exigência de carta de solidariedade no caso de fornecedor ou distribuidor: Avaliar a necessidade.

A exigência não se mostra necessária em razão de o objeto consistir na aquisição de bens permanentes comuns, amplamente disponíveis no mercado, sem características de exclusividade tecnológica, integração complexa, suporte especializado obrigatório ou dependência direta do fabricante para adequada execução contratual. Adicionalmente, a responsabilidade contratual pela entrega dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas, bem como pelo cumprimento das condições de garantia e demais obrigações contratuais, permanecerá integralmente atribuída à contratada, independentemente de vínculo formal com o fabricante.

6.8. Exigência de garantia técnica, manutenção e assistência técnica. Avaliar a necessidade.

Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme descrição de cada item da tabela deste ETP.

A exigência de garantia visa assegurar a adequada qualidade, durabilidade e funcionalidade dos produtos fornecidos, resguardando a Administração contra defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas prematuras, problemas estruturais ou incompatibilidades que possam comprometer a utilização regular dos itens durante período razoável de uso.

6.9. Licitação de serviços de manutenção e assistência técnica - Art. 47, §2º, da Lei 14.133/2021. Hipótese distinta da previsão contida no art. 40, § 1º, III, e § 4º, da Lei.

Não se aplica.

6.10. Prazo de validade, a depender do objeto: Avaliar o cabimento. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Não se aplica.

6.11. Vistoria. Avaliar a necessidade.

Não se aplica.

6.12. Garantia de execução. Avaliar a necessidade.

Não é necessária a exigência, pois se tratam de bens a serem entregues em até 30 dias e de valor não expressivo. Assim, o baixo risco não justifica a exigência.

6.13. Subcontratação: Avaliar o cabimento.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.13.3. Vedação à subcontratação - Necessidade de justificativa expressa, com exceção da vedação à subcontratação nas inexigibilidades de licitação.

Não será admitida a subcontratação do objeto, considerando que a presente contratação consiste no fornecimento de bens comuns, sem execução de parcelas técnicas especializadas ou atividades acessórias que justifiquem a transferência parcial da execução contratual a terceiros.

6.14. Utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Avaliar a possibilidade.

Não se aplica.

6.15. Aplicação de margem de preferência. Aplicação discricionária no âmbito do Poder Judiciário.

Os produtos a serem adquiridos não estão na lista constante do sítio eletrônico <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/comissao-interministerial-de-contratacoes-publicas-para-o-desenvolvimento-sustentavel>.

Assim, não é aplicável à presente contratação.

6.16. Participação na disputa

6.16.1. A participação no processo é reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº. 123/2006 c.c art. 4º, *caput*, da Lei Federal nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações).

6.16.1.1. A **exceção** é o item 11, em que a **participação é ampla**, sendo assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme 44, da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.16.2. Consideram-se equiparadas às microempresas e empresas de pequeno porte: i) o microempreendedor individual, de que trata o art. 1º, do Decreto nº. 8.538, de 6 de outubro de 2015; ii) consórcios formados exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que as somas das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, nos termos do art. 13-A, do Decreto nº. 10.273, de 13 de março de 2020.

6.16.3. Será admitida, ainda, a participação de pessoas físicas, assim entendidas os trabalhadores autônomos e os profissionais liberais não enquadrados como sociedade empresárias ou empresário individual, observado o disposto na legislação aplicável, nos termos do art. 6º, inciso IX e art. 11, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 e Art. 2º, da IN SEGES/ME nº. 116, de 21 de dezembro de 2021.

6.16.4. O objeto da contratação não pressupõe a necessidade de subordinação jurídica, pessoalidade ou habitualidade entre os obreiros e a empresa contratada, tampouco se identificou outra proibição legal à participação de cooperativas, de modo que na presente contratação deve ser permitida a participação de cooperativas, pois sua vedação poderia diminuir a competitividade do certame licitatório.

6.17. Forma de seleção do fornecedor

6.17.A) Seleção do fornecedor mediante contratação direta

Não se aplica.

6.17.B) Seleção do fornecedor mediante licitação

6.17.B.1. Forma de realização da licitação na forma presencial. Cabimento excepcional.

Será realizado pregão da forma eletrônica.

6.17.B.2. Indicar motivadamente a natureza do objeto (comum ou especial) e a modalidade de licitação respectiva. Em caso de utilização do SRP, avaliar em conjunto com as orientações da alínea C na sequência.

Natureza do objeto:

De acordo com o 6.º da Lei n.º 14.133/2021:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim, a natureza do objeto é bem comum.

Modalidade de licitação:

Será obrigatória a adoção da modalidade pregão quando o bem ou o serviço, for considerado "comum". Dessa forma, a modalidade a ser adotada é o pregão.

6.17.B.3. Indicar e justificar o critério de julgamento da licitação

Segundo Art. 6º, inciso XLI, da lei 14.133/21:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o **demenor preço ou o de maior desconto**;

O critério de aceitabilidade baseado no maior desconto é admitido apenas excepcionalmente, nos casos em que: a) a Administração não tiver condições de definir quais serão os objetos e respectivos quantitativos, a exemplo do que ocorre na contratação de peças para veículos e equipamentos em geral; e b) os particulares atuam na condição de intermediários, sem poder para compor preços dos produtos que repassam à Administração Pública contratante, dependendo, para se diferenciar competitivamente, de descontos incidentes sobre as comissões recebidas pelas vendas efetuadas, a exemplo das contratações de vales refeição, alimentação e combustível e, também, passagens aéreas. (Orientação formulada em discussões realizadas pelo Núcleo Zênite de Pesquisa e Desenvolvimento.) (disponível em <https://www.zenitefacil.com.br/pesquisaCliente>, acessado em 31/08/2023).

Como a presente contratação não se refere a nenhuma das hipóteses acima, o critério de julgamento adotado será o de menor preço.

6.17.B.4. Indicar e justificar o modo de disputa: Modo de disputa aberto, Modo de disputa aberto e fechado e Modo de disputa fechado e aberto.

Sugere-se a adoção do modo de disputa "aberto", conforme justificativas a seguir:

a. Maior competitividade:

Todos os licitantes podem apresentar lances sucessivos e visíveis, o que tende a aumentar a competição e reduzir o preço final.

A ampla concorrência pode gerar economia significativa para a Administração.

b. Transparência:

Os lances são públicos e visíveis em tempo real, o que fortalece os princípios da publicidade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021 (art. 5º).

c. Simplicidade e agilidade:

O modo aberto é o formato padrão e mais amplamente utilizado, com infraestrutura bem estabelecida nas plataformas eletrônicas.

d. Efetividade na busca do melhor preço:

A dinâmica de competição estimula os fornecedores a oferecerem melhores condições, reduzindo margens de lucro excessivas.

e. Evita manipulação ou combinações de preços:

Como todos os licitantes participam em igualdade de condições e visualizam os lances, dificulta acordos prévios entre fornecedores.

6.17.B.4.1. Indicar e justificar o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, e será estabelecido em qualquer dos modos de disputa.

Visto que o cadastro de intervalo mínimo no sistema Compras.gov.br é realizado por item individualizado, além do fato de que os lances devem ser ofertados pelo valor unitário de cada item, os seguintes valores são sugeridos.

Tal definição mostra-se adequada em razão da natureza comum dos itens pretendidos e da necessidade de ampliação da competitividade do certame, possibilitando maior dinâmica na fase de lances e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Grupo	Item	Descrição	Intervalo Mínimo
Não aplicável	1	Chaleira Elétrica	R\$ 0,05
	2	Frigobar	R\$ 1,00
	3	Refrigerador(Geladeira)	R\$ 3,00
	4	Umidificador;	R\$ 0,15
	5	Ventilador de coluna (tipo pedestal)	R\$ 0,30
	6	Ventilador de mesa (tipo portátil/bancada)	R\$ 0,20
	7	Televisor de 50" (cinquenta polegadas)	R\$ 2,00
	8	Armário de Cozinha	R\$ 1,00
	9	Bicicletário modular de chão- Capacidade de Vagas: 03 espaços espaços por módulo	R\$ 0,20
	10	Bicicletário modular de chão - Capacidade de Vagas: 05 espaços espaços por módulo	R\$ 0,30
	11	COTA PRINCIPAL (ampla concorrência) - Cadeira Executiva do Tipo Diretor	R\$ 1,00
	12	COTA RESERVADA (ME/EPP) - Cadeira Executiva do Tipo Diretor	R\$ 1,00
	13	Cadeiras de Escritório Tipo Presidente (Para Magistrados)	R\$ 1,00
	14	Mobiliário para copa/cozinha (conjunto de mesa e cadeiras)	R\$ 1,00
	15	Quadro de Avisos Coletivo	R\$ 0,60
	16	Quadro branco	R\$ 0,20
Grupo 1	17	Estação de trabalho angular em formato de "L"	R\$ 1,00
	18	Gaveteiro corporativo	R\$ 0,50
Grupo 2	19	Sofá namoradeira de dois lugares	R\$ 1,00
	20	Poltronas para o sofá namoradeira	R\$ 0,70

6.17.B.5. Exigência de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), quando for o caso. Avaliar o cabimento.

Não se aplica.

6.17.B.6. Indicação de documentos necessários à aceitabilidade da proposta. Avaliar a necessidade.

A área requisitante poderá solicitar catálogo após a fase de lances, para verificar se o produto atende ao especificado.

6.17.B.7. Elaboração do cronograma físico-financeiro. Avaliar o cabimento.

Não se aplica.

6.17.B.8. Inversão das fases de habilitação e de julgamento das propostas. Avaliar custo-benefício da medida.

Não foi vislumbrada vantagem na inversão de fases.

6.17.C) Sistema de Registro de Preços - SRP.

Conforme subitem 6.1 deste ETP, a contratação não se dará via SRP.

6.17.D) Garantia de proposta. Avaliar a necessidade.

Não há necessidade de garantia da proposta.

6.18. Critérios de seleção do fornecedor.

6.18.A) Critério de aceitabilidade dos preços.

Não serão aceitos preços unitários superiores aos estimados.

6.18.B) Exigências de habilitação.

6.18.B-1) Habilitação Técnica - Necessidade de adequação e justificativa técnica.

Considerando que a contratação foi enquadrada como de menor complexidade, não se justifica a exigência de habilitação técnica.

6.18.B-2) Habilitação econômico-financeira - Necessidade de adequação e justificativa técnica.

Considerando que a presente contratação está enquadrada como de menor complexidade; que o valor estimado para cada item não é expressivo; e que o prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho, haverá exigência de:

a) *Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN SEGES/ME n.º 116/2021) ou de sociedade simples;*

b) *Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor*

6.18.B-3) Habilitação jurídica - registro ou autorização para funcionamento, em razão de previsão legal ou normativa, quando for o caso.

Não se aplica.

6.19. Formalização e prazo de duração/vigência do contrato

A formalização da presente contratação será realizada por meio de Nota de Empenho.

A medida mostra-se adequada em razão de o objeto consistir na aquisição de bens permanentes, de execução simples e fornecimento não continuado, cuja obrigação principal se limita à entrega dos materiais nas condições estabelecidas pela Administração, não gerando obrigações futuras de execução continuada ou acompanhamento contratual permanente.

Trata-se de contratação em que não há necessidade de acompanhamento contratual continuado, prestação periódica, dedicação de mão de obra, cronograma complexo de execução ou obrigações acessórias que demandem instrumento contratual formal.

Ressalta-se, ainda, que grande parte dos itens previstos apresenta valor estimado individual inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação em razão do valor, previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, a utilização da Nota de Empenho atende aos princípios da eficiência, celeridade e racionalização administrativa, reduzindo atos formais sem comprometer a segurança jurídica da contratação, uma vez que o documento conterá as condições essenciais da contratação e vinculará a contratada às disposições constantes do edital, do Termo de Referência e da proposta apresentada.

b) Avaliar e estabelecer a duração/vigência do contrato, justificando-se a opção pela vigência inicial com prazo superior a 12 meses no caso dos fornecimentos e serviço contínuos, destacando-se que a utilização do prazo de vigência plurianual é condicionada ao ateste de maior vantagem econômica pela autoridade competente.

Em caso de fornecimento não contínuo, o prazo de vigência deve ser o suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato, sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários.

Assim, a contratação terá fim com o pagamento.

c) Avaliar e estabelecer os prazos de entrega ou de execução dos serviços levando em conta os prazos praticados no respectivo mercado fornecedor.

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

d) Avaliar a possibilidade de prorrogação contratual (renovação contratual), observado o disposto nos artigos 105 a 107 e no art. 111 da Lei nº 14.133/2021

Não se aplica, pois se trata de fornecimento não contínuo.

6.20. Definição do índice de reajuste.

Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA-e, respeitada a contagem da anualidade.

6.21. Regime de fornecimento de bens. Regime de execução dos serviços

Os bens serão fornecidos em remessa única, em até 30 dias.

6.22. Matriz de riscos. Análise, definição e distribuição dos riscos entre as partes contratantes, se for o caso.

Considerando o valor estimado da contratação e o regime de fornecimento, a matriz de alocação de riscos é facultada, nos termos do art. 22, § 3º cc. art. 6º, XXII, da Lei nº 14.133/2021

6.23. Instrumento de Medição de Resultados ou instrumento equivalente para avaliar a mensuração de resultados e/ou adequação do objeto prestado. Avaliar o cabimento conforme a características do serviço a contratar.

Não se aplica ao objeto.

6.24. Remuneração variável do contratado. Avaliar o cabimento.

Não se aplica ao objeto.

6.25. Antecipação de pagamento. Avaliar o cabimento.

Não se aplica.

6.26. Exigência de manutenção do preposto da empresa no local da execução do objeto

Não se aplica.

6.27. ETP - Contratação com dedicação exclusiva de mão de obra - Orientações específicas

Não se aplica.

6.28. ETP - Contratação de obras e serviços de engenharia. Orientações específicas

Não se aplica.

6.29. ETP - Adesão a Ata de Registro de Preços - ARP. Orientações específicas. Avaliar a possibilidade. Subitem aplicável quando alguma unidade gestora da JF3R pretender aderir a ARP de outro órgão ou entidade pública federal.

Foi infrutífera a busca de Atas de Registro de Preços vantajosas para aquisição dos objetos.

6.30. Transferência de conhecimento - transição contratual

Não se aplica.

7. Estimativa das quantidades para a contratação

Estimativa da quantidade: conforme planilha de Estoque e Previsão de Consumo (13227876).

As quantidades a adquirir constam do item 8 deste ETP.

8. Estimativa do valor da contratação

Grupo	Item	Descrição	UM	Qtde	PREÇO ESTIMADO	
					Unit.	Total
	1	Chaleira Elétrica; Capacidade Volumétrica: Mínima de 1,5 litros; Corpo composto em aço inoxidável; Base térmica destacável (independente da jarra), antiderrapante, com sistema de rotação de 360 graus e compartimento para armazenamento/porta-fio; Sistema de segurança com desligamento automático programado para agir assim que a água atingir o ponto de ebulição (100°C); Sistema de proteção contra superaquecimento e funcionamento a seco (não permite ligar ou desliga automaticamente se estiver sem água); Luz indicadora de funcionamento (LED ou lâmpada piloto) que permanece acesa enquanto a água estiver em processo de aquecimento; Tampa com trava de segurança mecânica para evitar aberturas acidentais durante o manuseio ou despejo de água quente; 127 Volts; Potência Adequada: Compatível com a voltagem para garantir aquecimento rápido (mínimo de 1000W para 127V); O equipamento deve possuir, obrigatoriamente, o selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado no produto ou na embalagem. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	5	77,56	387,80
	2	Frigobar; Cor: Branco; Capacidade Volumétrica Total: 124 litros (admitindo-se variação de ± 4 litros); Tensão Elétrica (Voltagem): 127 Volts / 60 Hz; Eficiência Energética: Classificação A (ou superior) no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO); Tipo de Degelo: Cycle Defrost ou Frost Free; Controle de Temperatura: Termostato interno regulável com no mínimo 5 (cinco) níveis de intensidade; Configuração Interna Mínima: Compartimento de congelador; Prateleiras internas removíveis e reguláveis para otimização do espaço; Gaveta inferior para conservação de alimentos/frutas; Compartimentos na porta para garrafas de até 2 litros e pequenos volumes; Aspectos Construtivos e Design: Porta reversível (permitindo abertura para a direita ou para a esquerda, conforme layout do ambiente); Pés niveladores reguláveis para estabilização em pisos irregulares; Iluminação interna; Gás refrigerante ecológico, livre de CFC (Clorofluorcarbono), atendendo às normas ambientais vigentes. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	6	1.273,32	7.639,92
	3	Refrigerador(Geladeira); Cor: Branco; Configuração: Tipo Duplex (02 portas), com compartimento de refrigerador na parte inferior e freezer na parte superior; Capacidade Volumétrica Líquida Total: Mínima de 410 litros (admitindo-se variação de até +20 litros; Tensão Elétrica (Voltagem): 127 Volts / 60 Hz; Tecnologia de Degelo: Frost Free; Eficiência Energética e Sustentabilidade: Classificação A (ou superior / A+++ no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO), atestando o menor consumo de energia possível; Uso de gás refrigerante ecológico (livre de CFC - Clorofluorcarbono; Controle de Temperatura: Painel eletrônico externo ou termostato interno regulável com múltiplos níveis de intensidade; Configuração Interna Mínima: Refrigerador: Prateleiras de vidro temperado ou material de alta resistência, removíveis e reguláveis; gavetão para legumes e frutas; compartimentos na porta para garrafas de até 2 litros e condimentos; Freezer: Prateleiras ou nichos para organização interna; compartimento de congelamento rápido; formas de gelo; Aspectos Construtivos: Pés niveladores reguláveis, dotados de rodízios; Iluminação interna (preferencialmente em LED) no compartimento do refrigerador; Sistema de vedação nas portas de alta durabilidade; Selo compulsório de conformidade e segurança do INMETRO fixado no equipamento. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	1	3.336,70	3.336,70
	4	Umidificador; Capacidade do Reservatório: Mínima de 2 litros (admitindo-se variação de ± 500 ml); Tensão Elétrica (Voltagem): 127 Volts / 60 Hz (ou bivolt automático); Controle de Névoa: Regulador de intensidade de névoa (analógico ou digital); Autonomia: Funcionamento contínuo mínimo de 8 (oito) horas na potência máxima, garantindo cobertura para todo o período de expediente padrão; Sistemas de Segurança: Desligamento Automático; Luz indicadora de reservatório vazio (LED de alerta); Aspectos Construtivos: Direcionador de névoa (bico) giratório ou ajustável em 360 graus; Reservatório de água transparente ou com visor de nível visível; Baixo consumo de energia elétrica; Selo compulsório de segurança do INMETRO gravado no produto ou na embalagem. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	30	141,42	4.242,60
	5	Ventilador de coluna (tipo pedestal) com altura regulável; Cor: Preto; Dotado de hélice com 06 (seis) pás; 127 Volts / 60 Hz (ou bivolt automático); Mínimo de 03 (três) velocidades ajustáveis (mínima, média e máxima); Oscilação Horizontal: Sistema automático de oscilação lateral (mínimo de 80°), com botão de ativação/desativação mecânico ou eletrônico; Inclinação Vertical: Regulagem manual de inclinação vertical (para cima e para baixo), com sistema de trava segura; Ajuste de Altura: Coluna telescópica regulável por meio de trava; Grade frontal e traseira removíveis para limpeza, fabricadas em material plástico de alta resistência ou metal tratado contra corrosão; Espaçamento das grades em conformidade com as normas de segurança vigentes (proteção contra o toque acidental dos dedos nas pás); Base de sustentação com formato estável (circular, em cruz ou quadrada), dotada de pés antiderrapantes para evitar quedas e trepidações durante a operação; Classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO), atestando alta eficiência de vazão de ar e baixo consumo de energia; Certificação: Selo compulsório de segurança e eficiência energética do INMETRO/Procel gravado no produto ou na embalagem. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	4	329,19	1.316,76
	6	Ventilador de mesa (tipo portátil/bancada); Cor: Preto; Dotado de hélice com 06 (seis) pás; Diâmetro Nominal da Grade: Mínimo de 30 cm e máximo de 40 cm; Tensão Elétrica (Voltagem): 127 Volts / 60 Hz (ou bivolt automático). Controle de Velocidade: Mínimo de 03 (três) velocidades ajustáveis (mínima, média e máxima); Sistemas de Ajuste e Movimentação :Oscilação Horizontal: Sistema automático de oscilação lateral (mínimo de 80°), com botão de acionamento; Inclinação Vertical: Regulagem manual de inclinação vertical (para cima e para baixo), com sistema de trava segura; Grade frontal e traseira removíveis, fabricadas em polímero de alta resistência ou metal tratado contra corrosão; Espaçamento das grades em estrita conformidade com as normas de segurança vigentes (proteção contra o toque acidental dos dedos nas pás); Base de sustentação plana, estável, dotada de pés antiderrapantes para evitar trepidações, deslocamentos ou quedas sobre as mesas e bancadas de trabalho; Alça integrada na parte traseira ou na grade para facilitar o transporte manual seguro; Eficiência Energética: Classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO); Certificação: Selo compulsório de segurança e eficiência energética do INMETRO/Procel gravado no produto ou na embalagem. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	2	226,32	452,64
	7	Televisor de 50" (cinquenta polegadas); tipo Smart TV; alimentação Bivolt; Tecnologia do Painel: LED, DLED ou superior; Resolução de Imagem: FHD; Sistema Operacional (Smart TV): Sistema interativo integrado com loja de aplicativos corporativos e de streaming; navegador de internet (web browser) compatível com sistemas operacionais Windows, Android e iOS; Conectividade Sem Fio: Wi-Fi integrado; Bluetooth integrado (para conexão de periféricos como mouses, teclados e caixas de som); Conexões Físicas Mínimas (Interfaces):Mínimo de 03 (três) entradas HDMI (sendo pelo menos uma delas com suporte a ARC/eARC).Mínimo de 01 (uma) entrada USB para reprodução de arquivos multimídia.Mínimo de 01 (uma) entrada de Rede LAN (RJ-45) para conexão de internet via cabo.01 (uma) saída de áudio digital (óptica).Sistema de Áudio: Alto-falantes integrados com potência mínima total de 20W RMS e suporte a decodificação de áudio digital (como Dolby Digital ou equivalente).Alimentação Elétrica: Bivolt Automático (100V a 240V ~ 50/60 Hz). Acompanha base de mesa (pés de apoio) original de fábrica.Acompanha controle remoto com pilhas inclusas e cabo de alimentação regulamentado no padrão brasileiro (NBR 14136). Eficiência Energética: Classificação A no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE / INMETRO). Certificação: Selo compulsório de segurança do INMETRO e homologação da ANATEL para os módulos de comunicação sem fio (Wi-Fi/Bluetooth). Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	1	2.482,08	2.482,08

Não aplicável	8	Armário de Cozinha, Estrutura e Material: Corpo, portas, gavetas e prateleiras confeccionados integralmente em chapa de aço carbono de alta qualidade, com espessura adequada para garantir estabilidade estrutural e suportar carga pesada sem deformação. Configuração: Mínimo de 06 (seis) portas com dobradiças metálicas reguláveis. Mínimo de 03 (três) gavetas equipadas com corrediças metálicas (preferencialmente telescópicas), garantindo deslizamento suave, seguro e sistema limitador de abertura. Tratamento de Superfície e Acabamento: Tratamento prévio antiferruginoso e desengraxante. Pintura final eletrostática a pó (epóxi/poliéster), com cura em estufa de alta temperatura, garantindo resistência a riscos, impactos, umidade e produtos de limpeza domésticos. Componentes e Acessórios: Puxadores: Fabricados em material de alta resistência (plástico injetado metalizado, alumínio ou aço), com design ergonômico e fixação firme. Pés reguláveis em plástico de alta resistência ou metal com sapatas plásticas, permitindo o perfeito nivelamento do móvel em pisos irregulares e evitando o contato direto do aço com a umidade do piso. Prateleiras Internas: Fixas ou reguláveis, posicionadas de forma a otimizar a organização de utensílios domésticos e mantimentos. Dimensões Aproximadas: Altura mínima: 1,90 m. Largura mínima: 1,05 m. Profundidade mínima: 0,40 m nas gavetas/balcão inferior e 0,28 m nos armários aéreos. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	2	1.294,36	2.588,72
	9	Bicicletário modular de chão, modelo horizontal (tipo calha, "escorredor de pratos" ou similar de mercado), que permita o encaixe e a parada segura do pneu dianteiro ou traseiro da bicicleta. Capacidade de Vagas: 03 espaços por módulo, garantindo espaçamento mínimo adequado entre as bicicletas para evitar colisões ou danos aos guidões e pedais durante o uso simultâneo. Material de Fabricação: Estrutura robusta confeccionada integralmente em tubos ou barras de aço carbono ou aço galvanizado de alta resistência mecânica, com espessura de chapa adequada para suportar impactos e tentativas de vandalismo. Tratamento de Superfície e Proteção contra Corrosão: Considerando a instalação em ambientes externos ou semi-abertos sujeitos a intempéries (chuva, sol e umidade), a estrutura deve possuir, obrigatoriamente, tratamento antiferrugem (galvanização a fogo, zincagem ou fosfatização). Revestimento final em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) com cura em estufa, de alta durabilidade, resistente a raios UV e riscos. Sistema de Fixação: Base dotada de perfurações de fábrica adequadas para a fixação rígida e obrigatória ao chão (piso de concreto ou asfalto), por meio de parafusos sextavados e buchas de expansão metálicas (tipo parabolt) ou de nylon de alta performance. Segurança e Ergonomia: Design que permita ao usuário prender o quadro e/ou a roda da bicicleta à estrutura utilizando cadeados, cabos de aço ou travas do tipo U-lock. Ausência de arestas cortantes, rebarbas de solda ou cantos vivos que possam danificar as bicicletas ou lesionar os usuários. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	1	262,62	262,62
	10	Bicicletário modular de chão, modelo horizontal (tipo calha, "escorredor de pratos" ou similar de mercado), que permita o encaixe e a parada segura do pneu dianteiro ou traseiro da bicicleta. Capacidade de Vagas: 05 espaços por módulo, garantindo espaçamento mínimo adequado entre as bicicletas para evitar colisões ou danos aos guidões e pedais durante o uso simultâneo. Material de Fabricação: Estrutura robusta confeccionada integralmente em tubos ou barras de aço carbono ou aço galvanizado de alta resistência mecânica, com espessura de chapa adequada para suportar impactos e tentativas de vandalismo. Tratamento de Superfície e Proteção contra Corrosão: Considerando a instalação em ambientes externos ou semi-abertos sujeitos a intempéries (chuva, sol e umidade), a estrutura deve possuir, obrigatoriamente, tratamento antiferrugem (galvanização a fogo, zincagem ou fosfatização). Revestimento final em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) com cura em estufa, de alta durabilidade, resistente a raios UV e riscos. Sistema de Fixação: Base dotada de perfurações de fábrica adequadas para a fixação rígida e obrigatória ao chão (piso de concreto ou asfalto), por meio de parafusos sextavados e buchas de expansão metálicas (tipo parabolt) ou de nylon de alta performance. Segurança e Ergonomia: Design que permita ao usuário prender o quadro e/ou a roda da bicicleta à estrutura utilizando cadeados, cabos de aço ou travas do tipo U-lock. Ausência de arestas cortantes, rebarbas de solda ou cantos vivos que possam danificar as bicicletas ou lesionar os usuários. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	6	375,75	2.254,50
	11	COTA PRINCIPAL (ampla concorrência) - Cadeira Executiva do Tipo Diretor, Modelo e Categoria: Cadeira giratória tipo Diretor, com espaldar médio (altura média do encosto). Assento e Encosto (Concha): Estrutura interna de suporte fabricada em madeira compensada resinada multilaminada ou chapa de polímero de alta resistência. Estofamento em espuma injetada de poliuretano (PU) de alta resiliência, com densidade mínima de 50 kg/m³, moldada anatomicamente para garantir conforto e evitar deformações com o uso contínuo. Revestimento: Integralmente revestida em tecido sintético impermeável (tipo curvin/courvin) de alta qualidade e resistência ao atrito. Acabamento com costura reforçada e bordas arredondadas para não prender a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Ergonomia e Mecanismos de Regulagem (Conformidade NR-17): Sistema de Regulagem de Altura: Pistão a gás pneumático (Classe 3 ou superior) para ajuste suave da altura do assento em relação ao solo, dotado de capa telescópica protetora. Mecanismo de Reclinação: Mecanismo do tipo Relax ou contato permanente, com sistema de travamento na posição de trabalho operativa e regulagem de tensão do balanço. Apoio de Braços: Par de braços fixos ou com regulagem de altura, fabricados em poliuretano injetado ou polímero de alta resistência, com alma interna de aço. Base e Rodízios: Estrela/Base: Base giratória de 05 (cinco) hastes, fabricada em aço com capa de polímero injetado ou em nylon de engenharia reforçado com fibra de vidro, garantindo estabilidade contra tombamentos. Rodízios: Rodízios de duplo giro (duplo rodado) em nylon com banda de rodagem em poliuretano (rodízios anti-risco/macios), adequados para uso em pisos frios ou carpetes, sem causar danos ou ruídos excessivos. Capacidade de Carga: Suporte de peso estático e dinâmico para usuários de no mínimo 120 kg. Cor do Revestimento e Estrutura: Preto. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	65	1.236,42	80.367,30
	12	COTA RESERVADA (ME/EPP) - Cadeira Executiva do Tipo Diretor, Modelo e Categoria: Cadeira giratória tipo Diretor, com espaldar médio (altura média do encosto). Assento e Encosto (Concha): Estrutura interna de suporte fabricada em madeira compensada resinada multilaminada ou chapa de polímero de alta resistência. Estofamento em espuma injetada de poliuretano (PU) de alta resiliência, com densidade mínima de 50 kg/m³, moldada anatomicamente para garantir conforto e evitar deformações com o uso contínuo. Revestimento: Integralmente revestida em tecido sintético impermeável (tipo curvin/courvin) de alta qualidade e resistência ao atrito. Acabamento com costura reforçada e bordas arredondadas para não prender a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário. Ergonomia e Mecanismos de Regulagem (Conformidade NR-17): Sistema de Regulagem de Altura: Pistão a gás pneumático (Classe 3 ou superior) para ajuste suave da altura do assento em relação ao solo, dotado de capa telescópica protetora. Mecanismo de Reclinação: Mecanismo do tipo Relax ou contato permanente, com sistema de travamento na posição de trabalho operativa e regulagem de tensão do balanço. Apoio de Braços: Par de braços fixos ou com regulagem de altura, fabricados em poliuretano injetado ou polímero de alta resistência, com alma interna de aço. Base e Rodízios: Estrela/Base: Base giratória de 05 (cinco) hastes, fabricada em aço com capa de polímero injetado ou em nylon de engenharia reforçado com fibra de vidro, garantindo estabilidade contra tombamentos. Rodízios: Rodízios de duplo giro (duplo rodado) em nylon com banda de rodagem em poliuretano (rodízios anti-risco/macios), adequados para uso em pisos frios ou carpetes, sem causar danos ou ruídos excessivos. Capacidade de Carga: Suporte de peso estático e dinâmico para usuários de no mínimo 120 kg. Cor do Revestimento e Estrutura: Preto. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	5	1.236,42	6.182,10

GRUPO 1	13	Cadeiras de Escritório Tipo Presidente (Para Magistrados),Cadeira giratória ergonômica tipo Presidente, com espaldar alto (apoio completo para a região lombar, torácica e apoio de cabeça integrado ou regulável).Assento e Encosto (Concha):Estrutura interna de suporte fabricada em madeira compensada resinada multilaminada ou chapa de polímero de engenharia de alta resistência mecânica.Estofamento em espuma injetada de poliuretano (PU) de alta resiliência, com densidade mínima de 50 kg/m³, moldada anatomicamente com densidade controlada para evitar deformações sob uso contínuo e prolongado. Revestimento: Integralmente revestida em tecido sintético impermeável (tipo curvin/courvin) de alta qualidade. Ergonomia e Mecanismos de Regulagem (Conformidade NR-17): Sistema de Regulagem de Altura: Pistão a gás pneumático (Classe 4, reforçado). Mecanismo de Reclinação Avançado: Mecanismo do tipo Sincronizado ou Multibloco. Apoio Lombar: Encosto com curvatura ergonômica pronunciada para perfeito suporte da região lombar (preferencialmente com regulagem de altura ou profundidade). Apoio de Braços:Par de braços com regulagem de altura e posicionamento, com apoios superiores macios (PU injetado).Base e Rodízios:Estrela/Base: Base giratória de 05 (cinco) hastes, fabricada em alumínio polido ou aço cromado de alta resistência, garantindo estabilidade absoluta contra tombamentos. Rodízios: Rodízios de duplo giro (duplo rodado) com banda de rodagem em poliuretano (rodízios anti-risco/macios/PU), adequados para uso em pisos frios, porcelanatos ou carpetes, sem causar danos ou ruídos.Capacidade de Carga: Suporte de peso estático e dinâmico para usuários de no mínimo 120 kg (preferencialmente até 130 kg).Cor do Revestimento e Estrutura: Revestimento Preto com base em alumínio polido/cromado. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	30	1.577,02	47.310,60
	14	Mobiliário para copa/cozinha (conjunto de mesa e cadeiras); Formato do tampo: Retangular.Dimensões mínimas do tampo: comprimento entre 1,40 m e 1,60 m; largura entre 0,75 m e 0,90 m; altura padrão de 0,75 m. Material do tampo: Pedra natural polida com espessura mínima de 20 mm e bordas com acabamento bisotado ou arredondado para segurança. Estrutura de sustentação: Confeccionada em tubos de aço carbono de alta resistência, com parede interna reforçada para suportar o peso do tampo de pedra. Tratamento antiferrugem: Proteção de superfície por meio de tratamento químico anticorrosivo (fosfatização/decapagem). Acabamento da estrutura: cromado de alta aderência e resistência a riscos. Base dos pés: Ponteiros ou sapatas em polímero injetado (plástico/nylon) para evitar o contato direto do metal com o piso e prevenir riscos ou oxidação.2. Cadeiras (06 unidades por conjunto); Estrutura: Confeccionada em tubos de aço carbono de alta resistência, integrada (monobloco ou soldada eletronicamente por processo MIG/MAG), garantindo estabilidade estrutural para uso contínuo corporativo.Tratamento e acabamento: Mesma proteção anticorrosiva e acabamento (pintura epóxi ou cromado) especificados para a base da mesa, garantindo a padronização estética do conjunto.Assento: Almofadado, estruturado em base interna de madeira compensada ou MDF de alta densidade, revestido com espuma injetada ou laminada de poliuretano (PU) de alta resiliência (densidade mínima de D-28 a D-33).Revestimento do assento: Material impermeável de fácil higienização, como material sintético, resistente ao uso severo em copas.Encosto: Ergonômico, podendo ser aramado/tubular em aço ou também almofadado com o mesmo revestimento do assento.Base dos pés: Dotada de ponteiros plásticos/nylon de alta resistência em todos os pés para proteção do piso. O mobiliário deve apresentar cantos arredondados, ausência de rebarbas, soldas aparentes cortantes ou superfícies ásperas que possam causar acidentes.Estabilidade: O conjunto deve apresentar estabilidade estática e dinâmica completa quando montado e posicionado em piso plano. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	2	1.243,92	2.487,84
	15	Quadro de Avisos Coletivo: Tipo de fixação: De parede (sobrepôr), acompanhado de kit completo para instalação buchas e parafusos compatíveis.Estrutura/Moldura: Confeccionada em perfil de alumínio anodizado com tratamento anticorrosivo (fosfatização). Pannel interno de aviso: Superfície interna de alta durabilidade que permita a fixação de papéis. Cortiça natural de alta densidade revestida por feltro (para uso com alfinetes).Portas de fechamento: Portas de de correr, confeccionadas em vidro temperado de segurança, com espessura mínima de 4 mm, garantindo total transparência e resistência a impactos.istema de segurança: Fechadura metálica tipo vitrine (ou cilindro com trava), acompanhada de no mínimo 02 (duas) chaves, para controle de acesso.Fundo do quadro: Chapa de MDF, MDP ou isolante acústico/térmico que garanta a rigidez estrutural do conjunto e impeça o empenamento. O vidro deve obrigatoriamente atender à norma ABNT NBR 14698 (Vidro Temperado), garantindo que, em caso de quebra, o material se fragmente em pequenos pedaços menos cortantes. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	1	608,18	608,18
	16	Quadro branco, Tipo de fixação: De parede (sobrepôr), acompanhado de kit completo com suportes, parafusos e buchas adequados para instalação.Superfície de escrita: Chapa de alta densidade (MDF ou equivalente) com revestimento melamínico ou película vitrificada na cor branca, brilhante, com acabamento homogêneo e resistente a manchas. Moldura: Confeccionada em alumínio anodizado ou aço galvanizado com tratamento anticorrosivo. Porta-canetas/Apagador: Calha horizontal integrada ou fixável na base inferior do quadro, confeccionada no mesmo material da moldura (alumínio ou aço), com cantos protegidos para evitar acidentes. 2. Apagador (01 unidade) Estrutura: Corpo ergonômico confeccionado em plástico injetado (poliestireno/ABS) ou madeira leve. Base de apagamento: Feltro ou material texturizado de alta densidade, macio, com excelente capacidade de absorção e que não risque a superfície do quadro. 3. Conjunto de Pincéis Marcadores (01 conjunto de 04 unidades)Tipo: Marcadores específicos para quadro branco (não permanentes).Composição do conjunto: 04 (quatro) cores distintas, sendo as cores: Azul, Preta, Vermelha e Verde.Ponta: Fibra acrílica de alta resistência (formato redondo ou oval), com escrita macia e traço bem visível (espessura média entre 2 mm a 4 mm).Tinta: À base de álcool, de secagem rápida, odor suave e de fácil remoção a seco (apagável apenas com o feltro do apagador, sem necessidade de solventes químicos).Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	1	253,06	253,06
	17	Estação de trabalho angular em formato de "L", composta por tampo único, formando um ângulo de 90º graus, sem divisórias ou biombo divisores sobre a mesa.Dimensões Nominais Aproximadas:Largura/Extensão Direita: 140 cm.Largura/Extensão Esquerda: 140 cm.Altura Total: Fixa em 74 cm (em estrita conformidade com os padrões ergonômicos corporativos e a NR-17). Profundidade das Laterais (Mesa): Mínima de 60 cm em ambas as extremidades para garantir área de trabalho útil adequada. (Nota: Admite-se variação de até ± 2 cm nas dimensões de largura e profundidade mantendo-se fixa a altura de 74 cm).Tampo Superior: Confeccionado em MDP (Painel de Partículas de Média Densidade) ou MDF (Painel de Fibras de Média Densidade), com espessura acabada de 2,5 cm (25 mm).Revestimento das duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), antirreflexo, resistente ao desgaste, riscos e impactos leves.Acabamento das bordas visíveis em fita de PVC ou ABS de alta resistência, com espessura mínima de 1 mm, colada pelo sistema hotmelt, com cantos arredondados (sem cantos vivos).Estrutura de Sustentação e Pernas:Pés/Laterais confeccionados em painel de MDP/MDF (mínimo de 18 mm ou 25 mm de espessura) ou estrutura metálica tubular em aço tratada contra corrosão e com pintura eletrostática a pó.Dotada de saia/painel de travamento frontal (painel de recato) sob o tampo, garantindo a estabilidade estrutural do móvel e a privacidade do usuário.Sistema de pés niveladores reguláveis integrados à base para correção de eventuais irregularidades do piso.Passagem de Cabos:Presença de calhas ou furações passacabos dotadas de tampas plásticas ou metálicas removíveis no tampo, permitindo o direcionamento discreto e seguro da fiação de computadores, monitores e telefonia.Cor do Acabamento:Tampo na cor Cinza Cristal. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	20	1.042,72	20.854,40
	18	Gaveteiro corporativo, (para estação de trabalho (item 17), volante com rodízios.Dimensões: Altura total de 70 cm (considerando a base/rodízios), com largura e profundidade entre 40 a 50 cm de largura e 45 a 60 cm de profundidade).Tampo superior: Confeccionado em MDF ou MDP com espessura nominal mínima de 25 mm (2,5 cm).Estrutura e corpo: Laterais, base e frentes das gavetas em MDF ou MDP com espessura mínima de 15 mm, com revestimento melamínico de alta pressão (BP) anti-reflexo.Bordas: Acabamento em fita de PVC ou ABS de alto impacto, colada por processo de fusão térmica, com espessura mínima de 1 mm nas partes aparentes.Gavetas: Quantidade de 03 (três) gavetas simples de igual tamanho. Corredizas: Telescópicas em aço, com esferas e deslizamento suave, que permitam a abertura total das gavetas com segurança. Sistema de fechamento: Fechadura com travamento simultâneo (chaveamento central) para todas as gavetas, acompanhada de no mínimo 02 (duas) chaves (preferencialmente articuladas/escamoteáveis). Puxadores: Tipo alça ou embutidos, confeccionados em material resistente (metal com tratamento anticorrosivo ou polímero de alta resistência). Base: Mínimo de 04 (quatro) rodízios duplos de nylon ou poliuretano (anti-risco), com trava de freio em pelo menos dois deles. Normas Técnicas: Fabricação em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis a móveis de escritório, especialmente a ABNT NBR 13961. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	20	540,57	10.811,40

GRUPO 2	19	Sofá namoradeira de dois lugares, (assentos lineares integrados).Dimensões externas aproximadas: Largura total entre 1,20 m e 1,50 m; Profundidade total entre 0,70 m e 0,85 m; Altura total entre 0,75 m e 0,90 m. Estrutura interna: Confeccionada em madeira devidamente tratada, imunizada contra pragas e seca em estufa, com reforços estruturais. Estofamento (Espuma): Assento: Espuma de poliuretano de alta resiliência, com densidade mínima entre D-28 e D-33. Encosto e Braços: Espuma de poliuretano com densidade mínima entre D-23 e D-26, proporcionando conforto ergonômico. Revestimento: Material sintético impermeável de alta resistência, tipo Courvin, na cor preta. O material deve possuir toque macio, resistência a rasgos e facilidade de limpeza/higienização com álcool 70% ou sabão neutro.Pés: Confeccionados em madeira maciça com acabamento em verniz). Devem possuir tratamento contra umidade e sapata/feltro protetor na base inferior para evitar riscos no piso. Acabamento: Costuras duplas alinhadas, com linhas de alta resistência, sem fios soltos, rugas excessivas no tecido ou falhas de tensionamento do revestimento. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	2	1.163,24	2.326,48
	20	Poltronas para o sofá namoradeira (item 19), Capacidade: 01 (um) assento individual .Dimensões aproximadas: Largura total externa entre 0,70 m e 0,90 m; profundidade total externa entre 0,70 m e 0,85 m; Confeccionada em madeira devidamente imunizada contra insetos (cupins) e micro-organismos. Estofamento (Espuma): Assento: Espuma de poliuretano de alta resiliência, em bloco único ou injetado, com densidade mínima de D-28 a D-33.Encosto e Braços: Espuma de poliuretano com densidade mínima de D-23 a D-26, garantindo conforto e adequada ergonomia.Revestimento: Material sintético impermeável de alta resistência (tipo courvin), com espessura adequada para alto fluxo corporativo, na cor preta, com costuras industriais reforçadas, superfícies perfeitamente esticadas, sem rugas, pregas ou rebarbas aparentes. Pés/Base de sustentação: Pés fixos confeccionados em madeira maciça torneada ou usinada, com acabamento em verniz poliuretano (PU) de alta resistência (cor idêntica à do sofá namoradeira lícitado em conjunto). Devem possuir sapatas de proteção ou feltros na base para evitar riscos e danos aos pisos (cerâmicos, vinílicos ou granito) do órgão. O revestimento deve ser totalmente impermeável, permitindo a assepsia frequente com pano úmido e sabão neutro sem desbotar, ressecar ou descascar. Garantia mínima de 12 meses a contar do recebimento definitivo.	Unid.	4	775,34	3.101,36
PREÇO TOTAL ESTIMADO					199.267,06	

8.1. Orçamento estimado sigiloso. Avaliar o cabimento.

O orçamento não será sigiloso.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Não se aplica, pois a contratação é de menor complexidade.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica, pois a contratação é de menor complexidade.

11. Enquadramento do objeto - aquisições

11.1. O objeto da contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações e documentos analisados, conclui-se que a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da necessidade a que se destina?

(X) Sim.

() Não. Justificativa:

13. Controles internos

13.1. Art. 11 da Resolução PRES 587/2023 - Informação sintética quanto a:

A) Avaliação de contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, ou da série histórica, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas durante o processo de contratação e execução do objeto, com a finalidade de prevenir que ocorram novamente.

Não houve problema algum em compras anteriores que deva ser corrigido na presente contratação.

B) Análise de eventuais pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao ato convocatório, os recursos e as decisões correlatas, bem como outros eventos ocorridos durante a fase externa da disputa anterior, com a finalidade de aprimorar a contratação pretendida.

Não houve, em contratações anteriores, impugnação ao edital apontando a existência de inconsistências, nem tão pouco, pedido de esclarecimento que importasse mudanças na atual contratação.

14. Classificação do ETP

(X) Público

() Sigiloso. Justificativa:

Identificação da autoridade competente pela aprovação do ETP: Diretor de Secretaria Administrativa - SADM.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Bruciano Grant**, Supervisor, em 26/06/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Supervisora, em 26/06/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Gonçalves, Diretor(a) da Divisão de Planejamento da Contratação e de Gestão Contratual**, em 26/06/2026, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13254590** e o código CRC **68219F71**.